

# **PORTARIA № 759/2024**

**SÚMULA:** Resultado preliminar da fase de análise de mérito cultural dos projetos recebidos.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

Art. 1º - Comissão de seleção e habilitação, nomeada pela portaria nº 705/2024, para o cumprimento das atribuições previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – Lei Paulo Gustavo - Audiovisual.

#### ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL:

Art. 2º - Secretaria de Comunicação Social e Cultura, através da Comissão de Seleção e Habilitação, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Chamamento Público Nº 01/2024, LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL, torna público o resultado preliminar da fase de análise de mérito cultural dos projetos recebidos. A avaliação procedeu mediante a observância das especificações, condições e critérios estabelecidos no edital, considerando o objeto de execução de cada categoria, conforme descrito abaixo:

### a) - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2024 - AUDIOVISUAL

CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2024 – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	
LEI PAULO GUSTAVO	
SELECIONADOS	

Projeto	Proponente	CNPJ	Categoria	Nota
Pérola: Raízes e Memórias de um Povo	28.116.944 Mauricio Bana Rossi	28.116.944/0001-48	Documentário	78

### **SELECIONADOS - SUPLENTES**

Projeto	Proponente	CNPJ	Categoria	Nota
C ~ .	Anderson de Almeida Pedroche	45.810.098/0001-80	Documentário	62



#### b) - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2024 - APOIO A SALAS DE CINEMA E CINEMA ITINERANTE

CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2024 – Apoio a Salas de Cinema e Cinema itinerante	
LEI PAULO GUSTAVO	
SELECIONADOS	

Projeto	Proponente	CNPJ	Categoria	Nota
Cinema de Rua	28.116.944 Mauricio Bana Rossi	28.116.944/0001-48	Cinema itinerante	75

### **SELECIONADOS - SUPLENTES**

Projeto	Proponente	CNPJ	Categoria	Nota
Não houve inscritos.	xxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxx	xx

# c)- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2024 - CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL

CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2024 — Capacitação, formação e qualificação no audiovisual

LEI PAULO GUSTAVO

SELECIONADOS

Projeto	Proponente	CNPJ	Categoria	Nota
Não houve pontuação para classificação.	х	х	х	X

# **DESCLASSIFICADOS**



Projeto	Proponente	CNPJ	Categoria	Nota
Pérola Cultural	53459594 Amanda Proença Coelho	53.459.594/0001-64	Capacitação	0

- **Art. 3º** Após análise detalhada da proposta apresentada pela proponente Amanda Proença Coelho, inscrita na categoria "Capacitação", constatou-se que o projeto não atende aos critérios estabelecidos pelo edital. Seguem as considerações que fundamentam a decisão da comissão avaliadora:
  - A) Inadequação ao Objeto do Edital:

O edital especifica que os projetos de capacitação em audiovisual devem compreender ações formativas com carga horária mínima de 20 horas/aula, distribuídas no período máximo de quatro meses. Além disso, admite-se a apresentação de mais de uma ação formativa por projeto, desde que a soma das ações totalize uma carga horária mínima de 50 horas, a ser realizada no período de até seis meses.

No entanto, a descrição do projeto submetido apresenta objetivos genéricos, tais como: "Que esse projeto possa se tornar algo mais grandioso, e que uma agenda cultural seja seguida no nosso município, trazendo mais artes e programas culturais para o nosso município", o que demonstra inadequação ao objeto do edital e às especificações descritas no ANEXO I.

- B) Inconsistências Documentais:
- Nos campos de respostas às perguntas nº 35 e 36, foram anexados documentos do próprio edital, sem relação com as informações requeridas.
- Não houve apresentação da planilha orçamentária exigida pelo edital. Em seu lugar, foi anexado o Termo de Execução, documento que não cumpre a função de detalhar os custos e recursos necessários para a execução do projeto.
  - C) Ausência de Critérios Técnicos Fundamentais:

As falhas acima comprometem a análise técnica e financeira do projeto, impossibilitando sua adequação aos critérios avaliativos e à finalidade específica do edital, que prioriza ações de formação em audiovisual com metodologia, cronograma e carga horária bem definidos.

#### D) Decisão:

Considerando as inúmeras inconsistências apresentadas, a comissão avaliadora deliberou pela **desclassificação** do projeto da proponente Amanda Proença Coelho, com base no descumprimento das exigências estabelecidas no edital e na ausência de elementos técnicos que viabilizem a aprovação da proposta.

- **Art. 4º** Os proponentes podem recorrer aos resultados mediante interposição de recurso, preenchendo o formulário específico (Anexo 1 a esta portaria), a ser encaminhado por e-mail para perolacultura2@gmail.com, com o assunto "INTERPOSIÇÃO DE RECURSO", no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação desta ata.
- Art. 5º Nada mais a constar, esta portaria segue assinada pelos membros da Comissão e pela Prefeita.

Pérola, 06 de dezembro de 2024.



- Maycon de Moraes Aparício

- Bruno Augusto Silvério

- João Guilherme Preto Souza

- Rony Eduardo Souza Terra

VALDETE CUNHA Prefeita Municipal



#### ANEXO 1 - Formulário de Recurso - Editais

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2024 -- AUDIOVISUAL

F	Pérola,	de	de 2024
À Secretaria Municipal de Desporto e Cultura O proponente abaixo qualificado vem, respeitosamente, apre termos:	esentar s	uas razões de rec	urso nos seguintes
( ) Audiovisual ( ) Cinema ( ) Capacitação ( ) Festival			
Nome do Proponente:			
Título do Projeto (se for o caso):			-
Razões do Recurso:			-
			-
			3
Atenciosamente,			•
(assinatura do proponente)			